

ANEXO 1
COMISSÃO DE ATLETAS CBC
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Nome:	André Luiz Grizante
Nº Reg. na CBC:	04.586.04
Modalidade/Segmento: (escolha uma opção)	☐ ESTRADA ☐ PISTA ☐ BMX RACING ☐ BMX FREESTYLE ☐ MOUNTAIN BIKE ☒ PARACICLISMO
Endereço:	[REDACTED] Santo André CEP 09070-270
CPF:	[REDACTED]
Curriculo Esportivo: (descreva seus principais títulos e/ou ranking da modalidade escolhida, conforme solicitado no Art. 3º, item I e II).	Campeão Copa do Mundo de Paraciclismo de Estrada 2023 – Oostende/Bélgica Bronze Copa do Mundo de Paraciclismo de Estrada 2023 – Itália/Maniago Tetra Campeão Brasileiro de Paraciclismo de Estrada MC4 Penta Campeão Brasileiro de Paraciclismo de Contrarrelógio MC4 Campeão Panamericano de Paraciclismo de Estrada e Contrarrelógio 2022 – Maringá /Brasil 7 colocado 4km Perseguição Tokyo 2021 5 colocado Prova de Estrada Parapan-Americano Lima 2019 4 colocado 4km Perseguição Individual Parapan-Americano Santiago 2023 6 Colocado Campeonato Mundial - Estoril/Portugal 2021 Top 10 Campeonato Mundial de Paraciclismo de Estrada 2018, 2021, 2022, 2023 e 2024

Eu, qualificado na forma acima, em atendimento regras do Estatuto da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC), venho apresentar meu requerimento para candidatura à vaga de integrante da Comissão de Atletas da CBC. Declaro cumprir todos os requisitos previstos no Estatuto da CBC.

Santo André, 22 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ GRIZANTE
Data: 22/04/2025 22:06:44-0300
Verifique em: <https://validar.jf.gov.br>

Assinatura - Candidato (a)

ANEXO 1.2

DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E CLÁUSULA
COMPROMISSÓRIA PRESIDENTE

DECLARANTE:

André Luiz Grizante

CPF:

6

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato (a) a integrante da Comissão de Atletas da CBC, declara que conhece os termos do Estatuto da CBC, e declara conhecer que são impedidos para o desempenho de quaisquer funções ou cargos aqueles que forem:

- I - Condenados por crime doloso em sentença definitiva;
- II - Inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- III - Inadimplentes na prestação de contas da própria entidade ou de filiada;
- IV - Afastados de cargos eletivos ou de confiança da CBC ou de filiada ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da CBC ou de filiada;
- V - Inadimplentes das contribuições: fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
- VI - Falidos;
- VII - que estiverem cumprindo penas aplicadas pelos Poderes do COB, da UCI da CBC, ou de filiada;
- VIII - os menores de 18 (dezoito) anos.

O Declarante concorda ainda que toda e qualquer questão envolvendo o Regulamento Eleitoral da CBC e/ou decisão intermediária ou final relacionada ao pleito eleitoral em que pretende participar, será definida pela Comissão Eleitoral. Pelo presente ato, declaro conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social da CBC e o Regulamento Eleitoral da CBC.

Santo André, 22 de Abril de 2025.

Assinado
gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ GRIZANTE
Data: 22/04/2025 11:52:13-0100
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>